



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 11011 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Altera funcionamento dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Minas Novas".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais os dias **24 e 31 de dezembro de 2020**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de Dezembro de 2020

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas **11/12/2020**

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE